

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal



QUARTA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM INDUSTRIAL.

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no edifício paços do
concelho, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal comum tendo em vista a
ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na modalidade
de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado,
constante do mapa de pessoal da câmara municipal de Idanha-a-Nova, conforme deliberação
do órgão executivo de nove de maio de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores:
Isabel Maria Martins dos Santos, chefe de divisão da unidade competências flexível de obras,
ambiente e serviços urbanos, presidente de júri; Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças,
técnico superior da câmara municipal de Idanha-a-Nova, 1º vogal efetivo; Telma Catarina
Gonçalves Nunes, técnica superior da câmara municipal de Idanha-a-Nova, 2ª vogal efetiva,
com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único – Aplicação do método de seleção obrigatório: Prova Escrita de Conhecimentos
Pela Senhora Presidente do júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos
A classificação atribuída pelo júri, por unanimidade, às candidatas nesta prova, consta na lista anexa à presente ata
O júri decidiu por unanimidade atribuir às candidatas que compareceram, as seguintes classificações:
- GONÇALO JOSÉ FALCÃO BEATO ANTUNES 20,00 valores;
O júri deliberou, por unanimidade, solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se pronuncie sobre a entidade que irá realizar o método de seleção – Avaliação Psicológica



--- E não havendo mais nada a tratar e concluída a ordem dos trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo júri. ------

O PRESIDENTE DE JÚRI, Is abel Maria Martins dos Santos

AVOGAL, Lilas offered Kocilyes do Jahr Polis

AVOGAL, Telma Catazina Gançalus Nens